



ATA ORDINÁRIA Nº 2811/2019

1
2 Aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta
3 minutos a primeira chamada e às dezoito horas a última chamada, reuniram-se para
4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA
5 do Município de Porto Alegre, sito Rua Av. Borges de Medeiros, nº 2244 – 6º andar/sala de
6 reuniões, nesta capital, sob a coordenação de Germano Bremm, Presidente e Secretário
7 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, e na presença dos
8 **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** José Francisco Rodrigues Furtado (Titular),
9 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;** Marcelo Hansen (2ª Suplente),
10 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC;** Luana Nunes (1ª Suplente),
11 **Gabinete do Prefeito – GP;** Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal**
12 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS;** Jorge Alberto Birnfeld Cotta (1º
13 Suplente), **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM;** e Er de
14 Macedo Martins (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.**
15 **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:** Darci Barnech Campani (Titular),
16 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS;** Claudete
17 Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH;** Sérgio
18 Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura - AREA;**
19 **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS;**
20 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande**
21 **do Sul - SAERGS;** Sérgio Koren (1º Suplente), **Sindicato das Indústrias da Construção**
22 **Civil – SINDUSCON;** e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio**
23 **Grande do Sul - SOCECON/RS. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Felisberto
24 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1;** Adroaldo
25 **Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2;** Tânia
26 **Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4;** Paulo
27 **Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5;**
28 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
29 **6;** Maristela Maffei (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7;** e
30 **Emerson Gonçalves dos Santos, Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
31 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA. SECRETARIA EXECUTIVA:**
32 **Gabrielle Aquino e André Luiz Oliveira, Secretaria Executiva, servidores da SMAMS;**
33 **Patrícia Costa Ribeiro, Tachys Graphen – Serviços Taquigráficos. PAUTA: 1. Abertura;**
34 **2. Votação da Ata 2808/2019; 3. Ordem do Dia; 4. Comunicações.** Após assinatura da
35 lista de presenças o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h10min. 1.
36 **ABERTURA. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
37 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiros, vamos ocupar seus lugares, por favor. Está
38 um pouco atrasado, 10 minutos. Temos hoje quatro processos em pauta, dois novos. 2.
39 **VOTAÇÃO DA ATA Nº 2808/2019.** Passamos, então, à votação da Ata 2808/2019. Votos
40 favoráveis. (Contagem de votos = 13 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 00
41 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções = 05 abstenções). **APROVADAS A ATA.**
42 **Conselheiro Felisberto, antes de a gente iniciar o processo da pauta. Felisberto Seabra**
43 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa tarde a todos e a
44 todas. Eu queria solicitar inversão de pauta, o período de Comunicação em primeiro, até
45 porque normalmente a gente deixa sempre a comunicação para o final e às vezes não dá
46 tempo. Então, eu queria solicitar a inversão de pauta, que a gente possa fazer a
47 comunicação antes. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**



48 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Colocamos em votação a inversão da
49 pauta para o período de comunicações. Favoráveis à inversão? (Contagem de votos = 14
50 votos). Votos contrários à inversão? (Contagem de votos = 04 votos). Abstenções?
51 (Contagem de abstenções = 02 abstenções). **APROVADA A INVERSÃO DE PAUTA.**
52 Então, abrimos o período de comunicação. **4. COMUNICAÇÕES.** Vamos nos atentar
53 bastante ao tempo para a gente poder cumprir com aquele prometido, da finalização até às
54 20 horas, a gente vai fazer o controle bem efetivo aqui. Inscritos: Conselheiro Felisberto,
55 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
56 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Só para comunicar, eu aqui represento a ABES, mas
57 a gente também atua na AGAPAM, a ABES também está fazendo essa discussão, eu saio
58 daqui e vou para o debate que está ocorrendo na cúpula central da engenharia mecânica
59 da UFRGS sobre o projeto de licenciamento de uma megamineração aqui há 20 Km de
60 Porto Alegre, no Município de Eldorado. Eu estou trazendo aqui o debate, lógico,
61 provavelmente a gente vai sair daqui e o debate já vai estar no final, não vai dar muito
62 como acompanhar. É um tema que eu acho que seria interessante Porto Alegre enfrentar,
63 essa megamineração, são muitos hectares para a exploração a céu aberto do carvão.
64 COPELMI que é a empresa responsável, empresa renomada em nível estadual, uma
65 empresa séria, competente, mas ser competente às vezes não é o suficiente, porque é um
66 risco muito elevado, risco para o abastecimento de água da Cidade de Porto Alegre, que a
67 gente está constantemente aqui falando que temos problemas no abastecimento,
68 dificuldade de abastecimento. E é uma exploração que vai ser a beira do rio Jacuí,
69 qualquer acidente que possa ocorrer pode prejudicar o abastecimento de água da cidade e
70 a utilização vai ser para a queima, com gaseificação do carvão. Para quem conhece um
71 pouquinho o nosso carvão, o nosso carvão é 60% de cinza, por mais que se beneficie não
72 se consegue fazer uma remoção total e com altos teores de enxofre. Então, o que está
73 sendo levantado exatamente é a preocupação com a baixa de qualidade. A Cidade de
74 Eldorado, a gente já tem o relato de que arquitetos e engenheiros já estão pedindo para
75 sair da cidade, porque o número de projetos que era de uma cidade que está se
76 caracterizando por condomínios, e os projetos já estão começando a desaparecer, porque
77 ninguém quer montar um condomínio do lado de uma mina de carvão ou de uma
78 gaseificadora de carvão, e atinge fortemente a Cidade de Porto Alegre. Então, acho que
79 seria interessante os conselheiros aqui, enquanto representantes da população de Porto
80 Alegre, se preocuparem com esse tema também. Obrigado. **Luiz Antônio Marques**
81 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Um Aparte dentro
82 da tua fala, Darci. Na segunda-feira retrasada teve uma audiência pública na Câmara de
83 Vereadores, promovido por um vereador, eu até tinha colocado na agenda para ir e não
84 pude ir. O que eu sugiro, a partir da tua conversa que tu vais ter hoje, Darci, de repente
85 trazer ao Conselho uma palestra, uma conversa maior sobre essa questão, porque está
86 pipocando muito na internet uma série de informações, aquelas coisas bem “internetiana”
87 mesmo, que a gente não sabe se leva a sério ou não. Parece que a matéria é muito séria e
88 eu acho que realmente deveria vir até este Conselho com uma palestra bastante
89 qualificada e nos esclarecendo, com um profissional da área e comprometido com a
90 questão da saúde pública e do bem estar da população. Seria essa sugestão a sugestão,
91 **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
92 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Inclusive, o debate hoje começa com um médico
93 pneumologista e depois vai uma pessoa, um fiscal da parte tributária, também não sei
94 exatamente, estou curioso para ver o que diz o fiscal da parte tributária. A visão que a
95 gente pode trazer da ABES, no sentido de que a empresa é séria, é comprometida com as



96 questões ambientais, mas o risco ambiental é muito grande e o risco de mexer, porque é
97 um megaempreendimento ao lado de 5 milhões de população, aqui da nossa região
98 metropolitana. A ACESSO ontem inclusive coordenou uma mesa no Congresso de
99 Antropologia, que está tendo na UFRGS, eu acompanhei com as comunidades envolvidas.
100 São quatro ou cinco comunidades indígenas que vão ser realocadas. O Rio Grande do Sul
101 é o maior produtor mundial de arroz orgânico, ali também inviabiliza metade dessa
102 produção, porque metade é em Eldorado e a outra metade em Viamão. Essa produção ali
103 fica inviabilizada. Então, é complicado, porque é um bom empreendimento, mas os
104 impactos possíveis, aí a gente na área ambiental tem que trabalhar com o conceito da
105 precaução e nos recomendam a não fazer esse empreendimento. **Hermes de Assis**
106 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
107 **SAERGS:** Boa noite. Na verdade, eu trago um alerta. Para facilitar para a taquigrafia eu
108 escrevi e depois eu passo. Trata-se de encaminhamento do Prefeito a Câmara Municipal
109 de Porto Alegre-CMPA, através do Of. 630 de 22 de julho de 2019, de Projeto de Lei
110 Complementar do Executivo-PLCE, que cria o Comitê Geral de Avaliação de Metas e
111 Produtividade (CGAMP), responsável pela avaliação e aferição de metas e indicadores de
112 gratificações aos servidores. O SAERGS vem registrar sua preocupação, a partir de vários
113 comunicados dos arquitetos e urbanistas servidores desta PMPA. Não se trata de
114 questionar o CGAMP, mas sim sua composição, unicamente constituída de “indicados do
115 Prefeito”, o que na prática o tornará um verdadeiro comitê de inquisição, sem nenhuma
116 possibilidade de contraponto e/ou defesa. Restringe ou praticamente acaba com a
117 possibilidade dos bons servidores que não estejam alinhados ideologicamente com o
118 governo almejem conquistas funcionais e/ou gratificações, única exceção àqueles
119 servidores que “digam amém” a todos os atos e desmandos destes ou de futuros
120 governantes. Um Comitê de Avaliação, pode e deve funcionar, desde que tenha uma
121 constituição equilibrada entre avaliados, avaliadores e a participação da comunidade. A
122 proposta do atual Governo Municipal, vai ao encontro da política implantada pelo Governo
123 Federal de atacar as estruturas constituídas e em especial os servidores de carreira,
124 enfraquecendo-as e desestruturando-as, para posterior privatização ou controle de forma
125 totalitária. Além disso, caracteriza um patrulhamento ideológico, pois é evidente que
126 somente os servidores que se declararem e agirem ideologicamente alinhados ao “governa
127 da vez”, serão contemplados com estes benefícios, assim como aconteceu recentemente
128 com o famigerado “Banco de Talentos”. Eu gostaria só gostaria de esclarecer isso, que é
129 um apelo muito grande dos funcionários, isto entre os servidores é uma bomba.
130 Atualmente existe um comitê que é, não sei se tripartite, mas tem a participação dos
131 funcionários que são eleitos. Eu não estou falando deste governo, é para qualquer
132 governo, futuros e qualquer partido. Tiveram um comitê nomeado pelo prefeito, que vira
133 um comitê de avaliação de desempenho e isso vira um patrulhamento. É muito grave do
134 nosso ponto de vista. Isto é mais uma das várias denúncias, das dezenas, centenas de
135 denúncias que o SIMPA e o sindicato vem trazer, que termina refletindo no
136 enfraquecimento das estruturas, o abandono, um desserviço para a população de Porto
137 Alegre; pois os funcionários terminam se desmotivando, se desiludindo, etc., etc. Obrigado,
138 **Secretário. Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação,**
139 **Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Vou
140 dar um informe em relação ao Minha Casa Minha Vida entidades, Conselho Curador do
141 Fundo de Desenvolvimento Social, que reeditou a Resolução nº 221, que é sobre o plano
142 de metas e diretrizes gerais para aplicação de recursos alocados junto ao Fundo de
143 Desenvolvimento Social, Minha Casa Minha Vida, relativo ao exercício 2019. Então, tem



144 previsão de recurso, R\$ 577.149.000,00 para atender já aquelas obras contratadas ou
145 obras paralisadas. Também tem recursos para danos físicos, taxa de administração e
146 outras despesas. Então, o primeiro ponto deste novo Governo Federal em relação ao
147 Minha Casa Minha Vida Entidades. A gente sabe que 500 e poucos milhões para o Brasil
148 inteiro é quase nada, mas é um recurso que está vindo aí para atender algumas obras já
149 contratadas ou paralisadas. Obrigado. **Paulo Jorge Amaral Cardoso (Titular), Região de**
150 **Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 5:** Boa tarde. Eu estou de acordo com o nosso
151 Conselheiro Darci Campani, já que ele é engenheiro, também pode fazer um vídeo sobre
152 qual o resultado desse ou seja, que é de uma empresa chilena. Inclusive, fui assistir, dá
153 para visitar, levar todo mundo lá dentro, trataram muito bem. É um processo sobre a cinza
154 do carvoeiro. Também quero colocar que em setembro vamos fazer a Semana da Grande
155 Cruzeiro, vai ser uma semana de debate sobre a Participação Popular em Porto Alegre,
156 uma lei de 2007, criada pelo nosso ex-vereador, falecido, Ervino Besson. Um dos temas
157 vai ser o Plano Diretor, o pessoal vai tentar chamar o Conselho aqui, vai ter um debate
158 sobre qual o papel do Plano Diretor em Porto Alegre e os resultados que podem surgir nas
159 comunidades. A nossa ideia é tentar ver se consegue também inserir o processo de
160 regularização fundiária na Vila Cruzeiro. Nós queremos que pelo menos algumas vilas
161 tenha resultado, pela forma que está crescendo a Cruzeiro, a região da Santa Teresa,
162 Cristal e Glória. É o seguinte, tem que legalizar algumas vilas para a população ter
163 segurança, porque é muito investimento em uma região com ocupação irregular, não tem
164 nenhum resultado. Qual o futuro desse pessoal que mora lá dentro? E a Prefeitura ganha
165 dinheiro, se a prefeitura cobrasse IPTU desse pessoal, pelo menos 20 ou 30 reais, a
166 prefeitura ia ter resultado. E para encerrar, esta semana eu tomei posse como Conselheiro
167 no CODENE, que é o conselho do povo negro de Porto Alegre. Obrigado. **Felisberto**
168 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Quero
169 primeiro agradecer pela inversão de pauta aos colegas. Eu queria fazer um convite, que
170 amanhã a RGP. 01 vai se reunir às 18h30min, porque nós fazemos um itinerário itinerante
171 na região, visitando várias entidades, várias comunidades. Amanhã será no Instituto de
172 Psicologia da UFRGS, na Ramiro Barcelos, 2600, sala 303. Será a reunião do nosso fórum
173 de delegados e delegadas, e entidades que compõem o nosso Fórum. Segundo e mais
174 importante, por isso que pedi a inversão de pauta, é a forma como foram desalojadas
175 famílias da Ocupação Baronesa. Sem nenhuma autorização judicial se demole um prédio
176 que tem o valor histórico e simbólico para região, não se sabe quem determinou, quem
177 cumpriu, à ordem de quem. Dizem que havia um laudo feito, sem nenhuma autorização.
178 Então, parece-me que estamos voltando à época das trevas – eu mando, eu faço, eu
179 destruo e depois se queixem para quem quiser, para o Bispo, para o Papa ou para o
180 vigário da Paróquia. Total desrespeito às pessoas e uma forma de resistência para cuidar
181 de um patrimônio que estava descuidado pelo próprio poder público. Então, este
182 Conselheiro da RGP. 01 requer, secretário, que venha a este conselho informação a quem
183 autorizou, quem mandou, qual o custo da operação, a cópia do laudo, porque diz que
184 havia um laudo da Defesa Civil e qual o risco que oferecia realmente, tendo em vista que
185 havia um processo sob judice. Na linguagem mais vulgar é destruição de prova, porque
186 inviabiliza a perícia do prédio para ver quem tinha razão nos laudos anexados ao processo
187 e que ocasionou a reintegração de posse daquelas 10 família lá em maio e junho deste
188 ano. Então, secretário, para mim é lamentável a atitude deste governo ou quem autorizou,
189 quem determinou, porque as famílias não mereciam isso, estava numa resistência sem
190 perturbar as pessoas, construindo um foco de cidadania. Elas constituíram uma
191 cooperativa habitacional de trabalho, constituíram um centro cultural e procuravam



192 resgatar o prédio para a cidade, para o bairro. E foi numa tarde destruído e colocado
193 abaixo. A história de Porto Alegre, infelizmente, veio abaixo, um prédio de 1926, quase um
194 prédio centenário. Então, é lamentável a forma como se toma atitudes nesta cidade, sem o
195 mínimo de respeito com este Conselho, com os conselhos envolvidos. Por fim, eu queria
196 reiterar o pedido da RGP. 01, que a gente possa também começar a discutir a questão do
197 Plano Diretor. Está mais do que na hora, secretário, a gente começar a discutir para evitar
198 o que hoje está se tentando na cidade, que é construir prédio sem o mínimo critério, sem a
199 mínima opinião da PGM, sem o mínimo critério ético, moral, financeiro, para dizer o
200 mínimo. Eu cuido as palavras para não dizer que estamos negociando Porto Alegre, mas
201 me lembra um conselheiro que estava neste Conselho e que dizia que Porto Alegre era
202 uma cidade à venda. Espero que ela não continue mais à venda. Então, é importante a
203 gente ter condições de discutir a cidade que nós queremos e para quem nós queremos,
204 trazer o tema da regularização fundiária também a este Conselho, que é fundamental e as
205 famílias não aguentam mais esperar. Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
206 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Conselheiros, eu quero lembrá-los
207 de que nós temos um processo eleitoral extemporâneo na Região Planejamento 08, que o
208 processo foi *starteado* em função da ausência dos conselheiros da 08 neste Conselho. O
209 Presidente encaminhou o devido o processo eleitoral e estão as etapas todas correndo de
210 acordo com os editais publicados. Ele vai acontecer agora, na sexta-feira, dia 26, no
211 horário das 17 às 20 horas, lá no CECORES, na Restinga. Informo também aos colegas
212 que vai ser chapa única em função de que existiam duas chapas, a chapa 1 e chapa 2, a
213 chapa 1 desistiu do processo face à uma documentação equivocada apresentada, eles
214 preferiram em vez de defender a documentação apresentada, acharam melhor renunciar a
215 chapa, aí ficou só Chapa 2, que serão nossos colegas a partir da promulgação e a
216 publicação do resultado. Então, provavelmente dentro de algumas semanas nós teremos a
217 complementação de todos os conselheiros aqui no CMDUA. Era essa a minha intervenção,
218 Presidente. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e**
219 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado. Muito lembrado pelo Conselheiro Gomes o
220 processo eleitoral em curso na sexta-feira, a gente vai estar lá participando. Conselheiro
221 Rafael, último inscrito. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos**
222 **do Brasil – IAB/RS:** Bom, primeiro comentar a partir do que já colocou o Felisberto a
223 questão da daquela edificação da Baronesa, que apesar de não ser inventariado, não ter
224 nenhum nível de proteção, era um edifício com um grande potencial para receber o que
225 aqueles movimentos estavam solicitando, de se fazer ali um projeto de habitação de
226 interesse social em área central. A questão de unificar patrimônio cultural com habitação
227 de interesse social, dar novo uso para edificações, principalmente edificações históricas
228 em área central é algo salutar em qualquer cidade. Não existe sustentabilidade sem
229 conservação. Derrubar e fazer algo novo, derrubar e fazer algo novo, talvez seja
230 insustentável. A conservação é um dos pilares da sustentabilidade, do desenvolvimento
231 sustentável e a habitação de interesse social em áreas centrais é outro pilar. E aí
232 manifestar nossa preocupação com o PLC que autorizaria a venda de próprios do
233 município sem que haja um debate, inclusive, de avaliação desses próprios do município
234 para usos, como habitação de interesse social em área central. Dito isso, quero convidar a
235 todos para a inauguração do espaço do IPHAE – Instituto de Patrimônio Histórico do
236 Estado e para o Solar do IAB, na sede do IAB, que são duas salas, que vai ser o único
237 espaço positivo e para educação ambiental... (Inaudível). Isso foi uma iniciativa do IAB em
238 conjunto com a Secretaria de Cultura do Estado, obviamente, com o IPHAE, com a diretora
239 do IPHAE e a Secretária da Cultura, que estarão presentes neste evento, para a



240 inauguração deste espaço. Essa salas vão se chamar (Inaudível), em homenagem à
241 arquiteta que nos deixou faz um ano e pouco, que será também homenageada no nosso
242 Congresso Brasileiro de Arquitetos. Então, convido para essas duas e o Congresso
243 Brasileiro de Arquitetos, que é organizado, promovido pelo IAB, o 21º Congresso...
244 (Inaudível). O último congresso foi em 1969 e nós estamos organizando agora. Este
245 congresso tem um diferencial, que não acontecerá em um centro de eventos. A gente vai
246 fazer um congresso no Centro de Porto Alegre, nós já encaminhamos junto à SMAMS a
247 solicitação para uso da Praça da Alfândega, onde a gente vai fazer uma exposição a céu
248 aberto de projetos de arquitetura, através de edital, que vamos abrir alguns projetos, os
249 outros são convidados. E nós vamos usar equipamentos culturais do Centro da cidade,
250 demonstrando que Porto Alegre tem condições de receber um evento para 3, 4 mil
251 pessoas. Uma parte desses eventos culturais será fechada para quem paga a inscrição,
252 mas vamos oferecer uma série de atividades abertas ao público para levar a arquitetura e
253 urbanismo ao debate da sociedade. Se a gente quer a valorização da cultura e do
254 urbanismo a sociedade tem que reconhecer, tem que haver o reconhecimento social da
255 arquitetura e urbanismo como tal, senão a gente fica falando de novo para nós mesmos,
256 para nós mesmos sobre a importância e valorização da arquitetura e urbanismo, mas a
257 sociedade não reconhece a importância da produção cultural. Na arquitetura a gente tem
258 uma dificuldade no país, arquitetura só passa a ser vista como cultura a partir de que ela
259 ganha idade, a partir de quando passa a ser patrimônio cultural, só quando ela ganha
260 idade. Agora, aquilo que hoje é reconhecido como patrimônio, um dia foi produção, e que
261 produção nós estamos fazendo hoje que será digna daqui 30, 40, 50 anos, 100 anos
262 talvez, seja digno de ser reconhecida como patrimônio cultural? Obrigado. **Germano**
263 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
264 **SMAMS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. Parabéns pelo trabalho. Passamos, então, ao item
265 **3. ORDEM DO DIA. ITEM 1. Expediente: 002.320448.00.0. INTERESSADO: Sport Club**
266 **Internacional. LOCAL: Av. Padre Cacique, 891. RELATOR: RGP. 02.** Temos uma
267 inscrição do Jakubaszko para o período de Comunicações, ex-conselheiro. **Roberto Ivan**
268 **Raul Jakubaszko, DETTT - Desenvolvimento Econômico, Tributação, Turismo e**
269 **Trabalho do Orçamento Participativo:** Boa noite a todos. Ao ouvir a fala dos membros
270 deste Conselho dá um nó na minha cabeça, eu vejo Porto Alegre como uma cidade que
271 estacionou com a sua população e teria tudo no momento para resolver seus problemas.
272 Ela parece um ornitorrinco, é um belo bicho, mas é uma mistura quase indecifrável.
273 Problemas em cima de problemas. Gente, eu vim fazer um convite a todos, eu também
274 faço parte do Orçamento Participativo, que tem o nosso representante aqui, que é o
275 Emerson. Na quinta-feira próxima, na Casa dos Conselhos, um debate importante por
276 dentro da Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação, Turismo e Trabalho, com
277 o Secretário Cidade. Então, este Conselho está convidado a participar. É um debate,
278 vamos discutir Porto Alegre, porque afinal de contas, isto é da nossa natureza. E segunda-
279 feira o mais instigante dos encontros, às 10 horas da manhã, dia 29, na Casa dos
280 Conselhos, os nove bairros que entrelaçam a Redenção vão se reunir para discutir o nosso
281 Parque, que está com algumas dificuldades, está difícil de ser escutado, ele grita apesar
282 dos seus duzentos e poucos anos de existência, mas este gigante começou a caminhar
283 agora. Então, estão todos convidados, inclusive a SMAMS, Secretário. Será às 10 horas
284 da manhã, para a gente discutir o que fazer com a nossa Redenção, porque tem
285 acontecido muita coisa por lá e a comunidade nos questiona e a gente não tem uma
286 definição do que realmente está acontecendo, quem mandou fazer, quem não mandou
287 fazer. Então, segunda-feira, 10 horas da manhã na Casa dos Conselhos, um real debate



288 sobre a atual Redenção. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
289 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado. Passamos, então, ao item
290 3.1 da pauta, Sport Club Internacional. Hoje temos a apresentação dos relatos de vista.
291 ACESSO, RGP 01, 04, 05, 06,07 e SAERGS. Por favor, quem inicia? **Felisberto Seabra**
292 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu não fiz
293 a vista total, porque entendi que não foram obedecidas todas as diligências requeridas.
294 Fundamentalmente, a questão do parecer da PGM, que não está nos autos. Então, não
295 me senti em condições de fazer o relato sem o parecer da PGM. Então, queria consultar os
296 pares se abrimos prazo para que venha esse parecer, porque é fundamental o parecer da
297 PGM. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
298 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Faço já o esclarecimento, Conselheiro. O
299 parecer da PGM se dá no processo de aprovação, no projeto especial de segundo grau.
300 Vocês podem ver que existe um parecer de aprovação desse projeto especial por meio da
301 Comissão da CAUGE. E nessa análise que é feita a avaliação da Procuradoria Geral do
302 Município. Então, quanto aos aspectos ali levantados eu me senti muito confortável para
303 lhe responder com clareza, eu acho que no seu mais correto direito de solicitar os
304 esclarecimentos. E nós, enquanto secretaria responsável pelo gerenciamento do CMDUA,
305 para proceder todos os atos necessários para o seu bom funcionamento, que a gente
306 consiga fazer os estabelecimentos. É neste sentido que a gente fez um parecer técnico
307 esclarecendo todos esses pontos, inclusive, nos aspectos legais. Então, a gente tratou ali
308 no seu pedido de vista e fez da maneira possível o esclarecimento, que é seu direito de o
309 ter. A gente, naturalmente, enquanto conselheiros aqui, como prerrogativa tem que ser
310 possibilitado que a administração faça os devidos esclarecimentos. Isso sim, não há
311 dúvida e nós vamos sempre trabalhar para isso, mas agora a gente pontuar este, ou
312 aquele, ou determinado órgão, isso não pode ser a prerrogativa do Conselho. O Conselho
313 tem que solicitar esclarecimento e a administração municipal tem que responder. Então, foi
314 nesse aspecto que a gente fez o parecer de diligência e eu fiz a leitura na última reunião.
315 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**
316 **Grande do Sul – SAERGS:** Eu queria primeiro fazer umas considerações. Quando a
317 gente tenta trazer à tona essas questões de ditas irregularidades ou desconformidade no
318 processo, parece que a gente sempre é visto como alguém que quer complicar, quer
319 atrasar, mas eu queria dizer, inclusive, em respeito aos profissionais presentes aqui, que a
320 nossa preocupação é primeiro pela transparência do processo, pela legalidade e também
321 para que mais tarde esse processo não pare novamente por algum questionamento. Eu
322 insisto que tem várias irregularidades, mas eu acho estranho, Secretário, a sua colocação,
323 porque no processo a CAUGE por várias vezes adiou a reunião da CAUGE esperando um
324 parecer da PGM e o processo foi encaminhado à PGM para prestar um parecer que não
325 foi anexado ao processo. Então, tem alguma coisa, tem algum problema. Isso eu nem ia
326 falar, é só em consideração ao que o Colega Felisberto falou. O que eu queria dizer, que
327 também não me senti satisfeito, eu havia pedido um esclarecimento ao DMAE. Em relação
328 ao DMAE foi anexado um documento que estaria anexo o Volume 1, pelo que entendi é
329 outro processo, só que esse documento não tem numeração, não tem numeração de
330 página e nem numeração. Quer dizer, é um documento que foi feito em algum momento lá
331 pelo DMAE. O mais grave, isso aí não é problema, ele foi anexado, tudo bem. O mais
332 grave, ou não é grave, mas o que tem que se considerar é que existe um parecer do
333 DMAE de que ele perdeu a validade há mais de um ano, as diretrizes do DMAE que falam
334 do Estudo de Viabilidade Urbanística... Eu poderia até ler aqui, se o senhor me permite e
335 se eu achar. Posso ler um parágrafo? Eu já tinha referido anteriormente que o parecer



336 anexo ao processo, e anexo ao processo é o que vale. Eu queria esclarecer aos colegas
337 que não adianta nós tratarmos aqui de uma coisa que não está documentada no processo,
338 nós somos responsáveis inclusive civilmente pelo o que estamos aprovando. Então, o
339 parecer anexo ao processo do DMAE fala do Parque Gigante para uma população de 70
340 pessoas, eu já fiz essa consideração numa reunião passada. Então, foi solicitado um
341 esclarecimento, uma diligência ao DMAE, que eu vou ler agora: “Considerando ainda que
342 após a solicitação de diligência desse Conselheiro foi anexado ao processo cópias de um
343 documento do DMAE sem identificação de estar anexado em algum processo que trata
344 das diretrizes a serem fornecidas ao empreendedor. Entretanto, conforme consta do
345 próprio documento, o prazo de validade das diretrizes encerrava-se em 15 de março de
346 2018. Portanto, há mais de um ano, como segue. Esta diretriz possui 2 anos de validade, a
347 contar desta data e poderá ser modificada pelo DMAE sempre que as condições técnicas
348 do local forem alteradas”. Secretário, eu digo isso não para complicar, mas eu vou
349 continuar. Este fato é mais um motivo de preocupação a partir do depoimento do Diretor
350 Geral do DMAE desta administração, desta gestão, que esteve aqui no Conselho e fez
351 graves ponderações, gravíssimas ponderações, onde foi dito que o sistema de tratamento
352 de água e sua distribuição está entrando em colapso e que algumas ondas da cidade
353 sofreram cortes da água em 2018/2019 para que outras pudessem ser abastecidas.
354 Inclusive, ele disse textualmente que a Mont’Serrat chegou a sofrer corte, quando a
355 comunidade da Lomba estava presente aqui reclamando com toda a justiça. Ele para
356 justificar o a falta de água na Lomba do Pinheiro disse: “Não, nós cortamos inclusive do
357 Bairro Mont’Serrat para que pudesse encher as caixas das outras zonas mais altas. Então,
358 nesse sentido a falta de um parecer atualizado e adequado do DMAE parece que
359 compromete o andamento desse processo. Mais uma vez eu queria esclarecer e deixar
360 bem claro e objetivo, a nossa preocupação é com a clareza e a legalidade desse processo.
361 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
362 **Sustentabilidade - SMAMS:** Obrigado. Eu me sinto no dever de esclarecer também
363 quanto ao aspecto legal da validade das diretrizes. As diretrizes são emitidas e são válidas
364 até o ingresso da próxima etapa. Então, com o ingresso da etapa subsequente, aquelas
365 diretrizes seguem válidas até a sua aprovação, isso está previsto no Plano Diretor, assim
366 como a validade do Estudo de Viabilidade Urbanística, se tu entras com etapa de projeto, o
367 EVU tem uma validade, por exemplo, de um ano e meio e entrando a etapa de projeto fica
368 garantida a análise da legislação vigente à época. Então, nesse mesmo sentido sempre
369 quando as diretrizes são emitidas se ingressa com as etapas, se não é indeferida a etapa
370 segue válida, naturalmente como um princípio de segurança jurídica no processo.
371 Naturalmente que essa análise mais aprofundada com relação das redes, vai ter que ser
372 aprovado um projeto lá no DMAE. Agora, aqui nós estamos analisando aspectos
373 urbanísticos, da natureza de Plano Diretor da cidade, depois os projetos complementares
374 nas etapas de projeto, necessariamente, assim como a licença ambiental, muito específica
375 vai ter que ser bastante trabalhada. Esse Estudo de Viabilidade Urbanística não dá
376 qualquer direito ao interessado, sob maneira, o que vai dar direito para ele é o projeto
377 arquitetônico aprovado e licenciado. Aqui nós analisamos os aspectos urbanísticos de
378 cidade, o que queremos, plano diretor, não queremos, enfim. Essa é a discussão que se
379 faz, por isso que a gente junta ali no pedido de diligência a aprovação por parte do DMAE.
380 Tem uma técnica com responsabilidade técnica que aprovou e o Estudo de Viabilidade
381 Urbanística. Nesse sentido, mas consigno a sua compreensão. **Hermes de Assis Puricelli**
382 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Eu
383 queria esclarecer que conforme a legislação atual o EVU dá direito sim, inclusive teve



384 vários casos. Ele não dá direito à construção, mas ele dá direitos. **Germano Bremm,**
385 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
386 Isso é uma questão bem clara do direito, o que gera um direito ou não. **Hermes de Assis**
387 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
388 **SAERGS:** O senhor afirma que o EVU não dá direito? **Germano Bremm, Presidente e**
389 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Não dá
390 direito. O Estudo de Viabilidade Urbanística não dá direito, é uma discussão muito
391 profunda do Direito Administrativo e ele não gera direito. Ele pode ser modificado, o que
392 vai dar direito é a aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico. O EVU é um aspecto
393 de cidade, de discussão. Assim como a licença prévia não dá direito e, necessariamente, é
394 na etapa posterior, onde tem que ser feito o aprofundamento daquele debate. **Claudete**
395 **Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Só um
396 esclarecimento deste ponto, Germano. Tu disseste que tem uma técnica que é
397 responsável, assinou as diretrizes pelo DMAE. É textual e literal que ela declara no final
398 das diretrizes que a validade é de 2 anos. Então, a informação que ela diz é totalmente
399 distinta. Aí eu fico na dúvida, eu confio na informação de quem? Daquela que está escrita
400 no processo, nas diretrizes ou na informação que tu estás me passando agora? **Germano**
401 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
402 **SMAMS:** Não, tu confias na informação que está aprovada, aprovada com a assinatura do
403 técnico do DMAE. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
404 **Humanos - ACESSO CDH:** Ela diz que venceu no ano passado. **Germano Bremm,**
405 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
406 A diretriz é uma etapa muito inicial do processo, é a primeira etapa do Estudo de
407 Viabilidade Urbanística. São as diretrizes, elas são dadas e, naturalmente, elas têm uma
408 validade, até o ingresso da etapa subsequente. Naturalmente, se estivessem vencidas
409 aquelas diretrizes, a técnica não poderia aprovar o Estudo de Viabilidade Urbanística na
410 etapa subsequente. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
411 **Humanos - ACESSO CDH:** Fica uma informação tão equívoca para a gente, que, na
412 verdade, não é conhecedor dos procedimentos, às vezes a gente não consegue entender.
413 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
414 **Sustentabilidade - SMAMS:** Por isso o meu papel aqui. **Claudete Aires Simas (Titular),**
415 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** A emissão foi em 15/03/2016, 2
416 anos de validade, venceu... **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do**
417 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Até o ingresso da etapa subsequente,
418 mas isso é do aspecto legal. Eu me sinto na obrigação. A senhora tem todo o dever de
419 trazer este questionamento, porque tem dúvidas em relação ao processo e a minha
420 obrigação enquanto administração é tentar esclarecer e consignar em ata essa
421 informação. De fato, assim como o Estudo de Viabilidade Urbanística tem um prazo de
422 validade, no entanto essa validade para de correr a partir da etapa subsequente. Princípio
423 de segurança jurídica, previsto nos artigos 159 e seguintes do Plano Diretor. **Luiz Antônio**
424 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:**
425 Presidente, eu tenho uma dúvida, é uma dúvida que eu tenho da última reunião, a partir de
426 manifestações da Presidência, a respeito do da condução das diligências. Eu tinha um
427 entendimento até então, durante todo esse período que eu estou no Conselho de que as
428 diligências deveriam ir às secretarias afins, órgãos afins. Eu vendo no capítulo 3 do nosso
429 regimento, no artigo 10, parágrafo único, diz o seguinte: “Somente serão aceitos pedidos
430 de diligências aos órgãos municipais que estão vinculados às pautas ora tratadas”. O
431 Felisberto coloca a questão da PGM, que está vinculada à pauta ora tratada. E pelo que eu



432 entendo aqui, se aceito o pedido de diligência, que tem um critério que deve ser autorizado
433 pela maioria simples do plenário e foi autorizado pela maioria simples do plenário. Então,
434 eu não vejo por que não ir à PGM, no caso se fosse outro também. Mesmo que às vezes a
435 gente saiba até da manifestação, eu conheço a manifestação desse processo da PGM. É
436 no mínimo uma vez bem claro, o que diz o Procurador Marisco sobre as questões que
437 estão sendo colocadas e que se renovam a respeito deste casamento que existe entre
438 (Inaudível) e o que estamos tratando, também a legalidade dele, que se dará somente
439 quando houver a votação na Câmara de Vereadores. É muito claro isso e ninguém tem a
440 menor sombra de dúvida. Então, porque não vai à PGM, se tem essa previsão, se é um
441 pedido do Conselheiro? Realmente, por todos os processos que já passaram por aqui, que
442 nós mandamos para diversas e diversas secretarias, por que não foi atendido nesse
443 momento esse pedido? Pela minha interpretação tem tudo a ver aqui no artigo 10, é um
444 direito do Conselheiro. E eu me sentiria muito contemplado se fosse, porque eu também
445 tenho alguma dúvida, apesar do seu esclarecimento da ordem das coisas. O estamos
446 discutindo aqui são condicionantes, que realmente vão ter efetividade quando da
447 aprovação de projeto, eu entendo bem essa compreensão, mas se não tivesse os
448 condicionantes aqui, discutidos e aprovados por nós, que, na verdade, a gente vai sugerir
449 a homologação ao prefeito daquilo que a CAUGE nos colocou. Então, nós estamos
450 colocando, digamos assim, na reta final para que haja a homologação concreta daquilo
451 que a CAUGE desenhou. É claro que durante o processo de aprovação pode ser diferente,
452 mas não é. O que acontece, garantidos esses condicionantes, o autor do projeto, o
453 proponente, o empreendedor, vai querer no mínimo aquilo que batalhou até agora, que
454 passou pela CAUGE, foi homologado por nós e ali está gerado de certa forma e
455 objetivamente um direito para o empreendedor. Então, uma dúvida que a gente tem hoje,
456 que a gente fica um pouco assim, pô, a Câmara de Vereadores ainda está discutindo, o PL
457 não está nem na comissão de justiça e tal, não foi pautado ainda, ficou para o segundo
458 semestre. Houve uma substituição à questão de dezembro, que tinha outra lei, a lei
459 anterior e essa lei. Quem lê esta lei vê que tem diferença. Existe para quem conhece e foi
460 ver o PL anterior, foi ver esse PL de agora, que eu acredito que o Felisberto fez isso, como
461 eu fiz, a gente fica com certa instabilidade. Creio que isso só vai se transformar em lei lá
462 quando aprovado pela Câmara de Vereadores, mas, na verdade, nós já estamos passando
463 o cheque agora. Ninguém vai fazer. Se a Câmara ir contra tudo bem, morreu! Agora, se
464 não, a gente fica numa situação do que estamos aprovando agora? Por que estamos
465 deliberando agora? No mínimo que fosse à PGM e a PGM dissesse que é assim,
466 peremptoriamente, baseado nisso, nisso e nisso. É nesse sentido que eu que eu vejo de
467 fundamento o pedido do Conselheiro Felisberto. **Germano Bremm, Presidente e**
468 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro
469 Gomes, quanto aspecto do procedimento, e o senhor deve ter lido é o relatório de
470 diligência que a gente fez. Ali está transcrito muito bem os aspectos legais das
471 possibilidades das etapas serem condicionadas a posterior. O senhor sabe, que trabalha
472 como responsável técnico, em alguns casos Minha Casa Minha Vida, necessariamente, a
473 gente condiciona a aprovação para além da etapa posterior de projeto. Isso está previsto
474 no Plano Diretor, é uma prerrogativa da administração fazer essa avaliação de alteração,
475 de regime, em algumas situações por meio do EVU e condicionar para a etapa posterior. O
476 procedimento padrão estabelecido no nosso Decreto 18.623, que trata do processo
477 administrativo, em consonância com o próprio Plano Diretor da cidade discutindo com a
478 comunidade como um todo. No aspecto da Procuradoria Geral do Município, eu me sinto
479 bastante à vontade para responder os questionamentos levantados, porque eu enquanto



480 Procuradoria Geral do Município representei e era o representante da Procuradoria junto à
481 comissão da CAUGE na análise. Então, se vocês forem verificar, a aprovação do projeto
482 da CAUGE, o representante da Procuradoria é este Presidente. Eu me sinto muito à
483 vontade, essa análise do aspecto legal da possibilidade de se fazer ou não, eu fiz
484 enquanto representante da Procuradoria Geral do Município, na área do direito urbanístico
485 e ambiental. Então, é nesse sentido que eu me sinto bastante à vontade e não há nenhum
486 problema de a gente consignar todas as questões em ata, e de responder a todas essas
487 dúvidas, porque eu tenho bastante clareza. O senhor bem sabe que a gente trabalhou
488 muitos anos, aqui a experiência me dá bastante clareza dos procedimentos e do aspecto
489 legal, da responsabilidade subsequente. Então, é nesse que me sinto na Liberdade e no
490 compromisso de responder todas as dúvidas. Eu acho que os conselheiros têm a
491 prerrogativa de sim levantar todas as dúvidas, mas eu, enquanto Presidente deste
492 Conselho, tenho obrigação de respondê-las, de não deixar nenhum questionamento no ar.
493 Eu acho que é nesse sentido que a gente tem que sempre tentar trazer o esclarecimento,
494 por isso que a gente vem qualificando a equipamento do Conselho do Plano.
495 Recentemente, indicamos mais um colega da Secretaria do Meio Ambiente e
496 Sustentabilidade para ajudar nesses processos, quando vem das comissões fases esses
497 esclarecimentos, fazer um mapeamento, fazer um desenho com uma explicação técnica
498 daquilo que está tramitando aqui, para gente ter sempre a maior clareza possível nos
499 processos, nos procedimentos e votar com tranquilidade e sabedoria. Eu acho que é isso
500 que a gente quer, este Conselho é de extrema importância para as discussões da cidade,
501 é o Conselho do Plano Diretor, é o Conselho que discute as políticas macro. No processo
502 agora de revisão do Plano Diretor quero contar muito com a contribuição deste Conselho
503 para gente debater as pautas importantes da cidade. Então, é nesse sentido que eu me
504 sinto muito à vontade e com compromisso de responder e esclarecer todas as dúvidas
505 levantadas. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
506 **ACESSO CDH:** Neste aspecto, então, relacionado ao encaminhamento da PGM, eu vou
507 ler parte do que eu escrevi, que vai de encontro, na verdade, com o que eu Conselheiro
508 Gomes está falando: “Abalizado por este plenário, com anuência do relator, em estrito
509 cumprimento ao regimento interno, foram requeridas diligências pelo Conselheiro
510 Felisberto direcionadas à PGM, SMAM, IPHAN e Câmara de Vereadores, e pelo
511 Conselheiro Hermes ao DMAE, sendo aprovados as diligências pela maioria do plenário.
512 Cumpre que na última sessão, em 16/07/2019 vieram os retornos conforme leitura
513 efetuada pelo Presidente da Mesa, Secretário Germano. Contudo, para nossa surpresa ao
514 verificar o documento lido vê-se que em nada se procedeu conforme o requerido pelo
515 Conselheiro e aprovado pelo Plenário. O encaminhamento repise-se era direcionado a
516 PGM, SMAMS, IPHAN, Câmara de Vereadores e DMAE. Nesse sentido, aliás, a própria
517 pauta, ainda que minimamente, registra: Pedido de diligência - PGM, DMAE e SMAMS.
518 Contudo, a manifestação trazida ao plenário é firmada pelo próprio presidente da mesa e o
519 engenheiro Gabriel Dornelles em verdadeira usurpação de competência e desvirtuamento
520 da diligência proposta. Não olvidamos que o Secretário até recentemente ocupava a
521 função de assessor jurídico da PGM, entretanto alçado à condição de Secretário da
522 SMAMS não mais responde por aquele órgão. Não temos dúvida que dado seu
523 conhecimento, possa contribuir no andamento dos trabalhos e esclarecer
524 procedimentos/fatos. No entanto, não lhe é dada competência para emitir parecer ou
525 subverter/interpretar, a seu critério, diligências direcionados a outro órgão. Expôs o
526 Secretário o seu entendimento correlacionado a questão no que diz respeito a ausência de
527 lei autorizativa de aprovação do EVU nos moldes em que requerido pelo empreendedor.



528 Numa leitura, por certo isolada e equivocada da lei, alega que o EVU tem apenas por
529 finalidade analisar a viabilidade urbanística do empreendimento, não gerando qualquer
530 direito ao interessando, o que vem sendo repetido neste plenário quase como um mantra.
531 Contudo, como atestar que algo é viável que não seja com base na legislação vigente.
532 Aliás, o próprio artigo 1º do decreto (18.623/2014) citado pelo presidente/secretário
533 preceitua: ‘O processo administrativo referente à aprovação, licenciamento, obras, vistorias
534 prediais, numeração e manutenção das edificações, obedecerá ao disposto neste
535 Decreto, observando as normas edilícias e as demais legislações vigentes’. Assim, se não
536 há lei autorizativa como pode ser aprovado??? Pode a condicionante ser considerada a
537 criação de uma lei?? É a lei que deve se adequar ao projeto, ou o projeto que deve estar
538 adequado à lei??? Utilizar-se do entendimento ou do “condicionamento” de que lei
539 posterior submetida à Câmara de Vereadores autorizaria o pedido, que hoje não encontra
540 amparo legal, é verdadeira subversão à ordem. Equivocado, portanto, não só o
541 entendimento adotado como o fato de que não ter sido dado andamento à diligência,
542 conforme definido pelo plenário (PGM). Ratificando a necessidade de oitiva da PGM, veja-
543 se que no PARECER nº 052/2019 da CAUGE não houve manifestação da PGM; não
544 constando também a presença de seus membros”. Embora o Secretário diga que ele
545 estava presente, a ata está aqui, o parecer não tem assinatura e não tem presença. Então,
546 independente do posicionamento e entendimento do Secretário que se sente à vontade de
547 nos dar as explicações, nós temos procedimentos e a segurança jurídica nos impõe que o
548 procedimento seja cumprido. Se foi requerido e encaminhado à PGM, a PGM deve se
549 manifestar. Só neste ponto, depois eu continuo o resto do meu parecer. **Germano Bremm,**
550 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
551 Eu sugiro que a gente coloque em votação, entendendo os conselheiros que não está
552 esclarecido o pedido de diligência, não sendo suficientes esses esclarecimentos a gente
553 coloca em votação e submete à Procuradoria. **Hermes de Assis Puricelli (Titular),**
554 **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** APARTE. O
555 senhor entendeu que se trata de uma ilegalidade, não é uma questão de votar ou não. Até
556 podemos votar, mas é uma ilegalidade. O senhor entendeu isso? **Germano Bremm,**
557 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
558 Não vejo como ilegalidade. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
559 **Humanos - ACESSO CDH:** Já não respeitou o nosso andamento, agora quer votar o
560 andamento. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado**
561 **do Rio Grande do Sul – SAERGS:** O parecer do DMAE, de 2016, que venceu em 2018.
562 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
563 **Sustentabilidade - SMAMS:** Este parecer é bastante claro na etapa de diretriz. **Adroaldo**
564 **Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:**
565 Presidente, eu gostaria de fazer um comparativo primeiro, antes de qualquer tipo de
566 votação ou encaminhamento. O relator levou 23 dias para um relato objetivo. Hoje a vista
567 está levando mais de 25 dias, mais o tempo da diligência. Eu vejo que nós estamos, ou
568 não conseguindo entender o processo, ou está havendo dificuldade para a gente fazer um
569 bom encaminhamento para este processo aqui. Então, eu coloco como relator, tentando
570 ajudar a “desenotar”, porque não é possível que haja tanta dúvida. A gente está aqui e
571 quer ajudar não só a cidade, mas fazer com que o Conselho se mantenha com uma boa
572 postura, como sempre tivemos. Então, eu gostaria de solicitar mais uma semana para que
573 a gente possa refletir e talvez tirar algumas dúvidas, porque não são todos que têm
574 dúvidas. Então, mais uma semana para consultar novamente o processo, para que a gente
575 consiga chegar a um consenso mínimo. E ver, sanar a dúvida, ver quem tem dúvida, onde



576 está o problema e resolver a questão pontual. Não podemos parar um projeto deste
577 tamanho aqui. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente**
578 **e da Sustentabilidade - SMAMS:** vamos pedir que quando um estiver falando que os
579 outros façam silêncio, porque estamos sem microfone para poder captar, a colega aqui me
580 solicita. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:**
581 Quero ler meu relatório. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
582 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheiro Adroaldo, acho muito adequada
583 a sua manifestação, de fato o processo já está com bastante tempo neste Conselho.
584 Quando eu ingressei enquanto secretário já estava pautado. A minha tentativa sempre,
585 enquanto representante da Secretaria de meio Ambiente, Presidente deste Conselho, é
586 que todos os esclarecimentos sejam efetuados. Eu estou sempre à disposição e a tentativa
587 da equipe técnica da gente elucidar, conversar. Eu acho que este é o nosso papel, o meu
588 esclarecimento em relação ao pedido de diligência é justamente por ter a experiência e a
589 oportunidade de tirar todas as dúvidas. Mais algum conselheiro inscrito? **Maristela Maffei**
590 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Eu só quero ler meu
591 relatório. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –**
592 **RGP. 1:** Eu só quero dizer que o Parecer 052/2019 é bem claro no início do seu texto: “A
593 Comissão de Análise Urbanística de Gerenciamento – CAUGE, em reunião de 24/04/2019
594 de abril de 2019 aprova EVU. O empreendedor deverá firmar Termo de Compromisso com
595 o município, o qual é condicionante para o licenciamento urbanístico e ambiental do
596 empreendimento, prevendo as medidas mitigatórias aprovadas no EVU. Para minutar o
597 Termo de Compromisso serão necessários: matrícula atualizada...” todos aqueles
598 requisitos essenciais. E por que eu pedi para a PGM? Como muito bem falou a Claudete,
599 na análise deste documento não estava presente a PGM. É por isto que este conselheiro
600 requereu, se havia concordância com aquilo que tinha sido aprovado, porque não tem a
601 presença dos dois membros da PGM, nem manifestação. Então, é o cuidado que a gente
602 deve ter quando se faz um documento e que são requisitadas medidas mitigatórias. É
603 contra um parecer que tem aqui Então, pessoal, é o cuidado que a gente deve ter e eu
604 acho que este Conselho tem responsabilidade sim, pode parecer para alguns um exagero
605 jurídico. Quero pedir desculpas ao Adroaldo, se feri a sensibilidade dele, não foi o intuito,
606 ele pode analisar, mas ele não tem todo o conhecimento jurídico necessário para analisar
607 a peça. E é fundamental o parecer do MP... Da PGM. É que o MP também requisitou o
608 processo para verificação. Isso é outro aprovar, mas a PGM não se manifestou. Então,
609 este conselheiro teve cuidado nesta vista e não se sentiu contemplado, é um direito que eu
610 tenho como conselheiro, é isso. Obrigado. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular),**
611 **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** QUESTÃO DE ORDEM. Eu
612 retomaria o encaminhamento sugerido pela Presidência, colocar em votação. **Germano**
613 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
614 **SMAMS:** Em não sendo suficientes os esclarecimentos prestados, a gente coloca em
615 votação o envio à Procuradoria. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de**
616 **Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Mas já não foi votado? **Germano Bremm, Presidente e**
617 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Foi votado, a
618 gente entendeu que foi feito um esclarecimento, em não havendo não há o menor
619 problema deste Conselho renovar a votação e encaminhar este pedido de diligência. **Darci**
620 **Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e**
621 **Ambiental – ABES/RS:** Eu não encontro nenhum motivo para a gente reprisar uma
622 votação que já foi feita neste plenário. Eu já fui diretor do DMLU, se tiver algum parecer
623 que seja do DMLU eu falo aqui e está acabado, se tiver algum parecer do setor que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

624 Hermes chefiou aqui no Planejamento também está acabado, o Gomes também já
625 participou da SMOV, também se tiver que ir para a SMOV o Gomes pode... Então, não
626 vejo porque a gente votar o que já foi votado neste plenário. É só respeitar o que foi
627 votado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
628 **Sustentabilidade - SMAMS:** Perfeito. Então, a gente faz o encaminhamento para a PGM,
629 não há nenhum problema, é nosso dever a gente informar e esclarecer, senão é suficiente
630 a gente encaminha e não coloca em votação, renovamos por mais uma semana o pedido
631 de diligência, até que venha o esclarecimento da PGM. Passamos ao Item **3.02.**
632 **EXPEDIENTE: 18.0.0000004308-3. INTERESSADO: Prefeitura de Porto Alegre.**
633 **ASSUNTO: Valores do Solo Criado. LOCAL: Município de Porto Alegre. RELATOR:**
634 **ÁREA.** Relato de vista da Claudete. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação**
635 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** QUESTÃO DE ORDEM. O
636 Conselheiro Hermes há algumas semanas pediu cópia de um processo que ocorreu aqui
637 na Secretaria e que parece que resultou em algumas demissões. Eu na reunião passada
638 pedi um parecer da PGM sobre a questão da aplicação da lei de responsabilidade sobre os
639 membros deste Conselho. Então, eu acho que nós vamos ter que em todas as RSS repetir
640 essas solicitações até que sejam atendidas. Não sei se tem algum encaminhamento
641 concreto. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
642 **Sustentabilidade - SMAMS:** Este Conselho está vinculado a solicitações de diligências ou
643 esclarecimento dos demais órgãos aos processos aqui pautados. A Conselheira Claudete
644 quando levantou eu não estava na reunião, cheguei na sequência. Essas questões em
645 relação ao relatório da sindicância do processo das pessoas, enfim, não é competência
646 deste Conselho. O Conselho está regrado lá no art. 37, do Plano Diretor, ele discute os
647 aspectos de cidade, urbanísticos, neste sentido. Então, qualquer interpretação ou
648 solicitação diferente disto foge da competência do nosso Conselho e a gente não
649 consegue exigir que a Procuradoria ou que qualquer outro órgãos faça algum
650 esclarecimento pontual, que não o aspecto urbanístico, de cidade, competência regradada
651 pela Lei Complementar nº 434. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
652 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Secretário, assim como eu fiz a solicitação formal.
653 Então, vou pedir que a Secretaria responda formalmente para mim este questionamento,
654 que não é da nossa competência analisar os processos e procedimentos e andamentos
655 dos expedientes aqui. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
656 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** perfeito, conselheira. A gente responde sem
657 dúvida. **Darci Barnech Campani (Titular), Associação Brasileira de Engenharia**
658 **Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** A questão da lei de responsabilidade dos conselheiros
659 é de competência do Conselho saber. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
660 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente encaminha e lhe
661 responde. Relato da conselheira. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
662 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Na verdade, eu quero trazer um questionamento. Eu
663 conversei com o Cláudio a respeito da minha dúvida e pediu que eu submetesse, porque
664 tu és conhecedor... Desculpa pelo “tu”. Tu és conhecedor da matéria. Nós estamos
665 avaliando a questão da atualização dos valores do dolo criado por ser da nossa
666 competência, isso não há dúvida. A minha pergunta no sentido de se é da nossa
667 competência e essa atualização está sendo feita com base na legislação antiga, não é com
668 base na legislação de 2019. Em que casos e quais os efeitos jurídicos e fiscais que nós
669 vamos aplicar essa atualização? Por que a pergunta? Porque tem tramitado no Judiciário
670 pedidos de ação de repetição de indébito. Para quem não sabe o que é uma repetição de
671 indébito, é que eu fiz um pedido, paguei, entendi que paguei a mais e eu quero este meu



672 valor de volta, relacionado exatamente com os valores do solo criado. A discussão, na
673 verdade, é tendo em vista o decreto que era vigente, na verdade, e a lei que diz que deve
674 ser considerada a data do requerimento. Neste sentido, se eu vou considerar a data do
675 requerimento, fazendo a atualização desses valores, eu não vou aplicar esse valores
676 agora, porque eu já tenho uma lei nova vigendo. Então, a minha preocupação, e eu
677 gostaria de saber, é quais são os efeitos jurídicos e fiscais desse encaminhamento, porque
678 eu posso estar gerando aqui também um passivo para o município, que segundo a gestão
679 não teria condições. Então, é nesse sentido que eu trago o questionamento. O Cláudio não
680 soube me responder e pediu que eu submetesse esse questionamento. **Germano Bremm,**
681 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
682 O aspecto da lei nova aprovada, ele traz na fórmula de cálculo a mesma metodologia
683 aprovada por este Conselho. Ela ficou replicada no aspecto da nova legislação, a fórmula
684 de cálculo aprovada. Então, a diferença de valores não há nenhum problema nesse
685 aspecto, porque foi aprovada lá trás, em 2001, e se repetiu nesta nova lei em função de
686 que o estatuto da cidade determina que a fórmula de cálculo esteja prevista em lei. Então,
687 não há nenhuma irregularidade em relação a isso. A demanda tem que necessidade de se
688 encaminhar para este Conselho a revisão dos valores, ela veio do próprio Tribunal de
689 Contas, que cobra da administração pública, existe um apontamento de que tem que se
690 avaliar. Eu acho que houve algumas tentativas de encaminhamento aqui para o Conselho,
691 mas por falta de esclarecimentos, os processos não foram pautados ou foram e voltaram,
692 foram negados, enfim. Esses valores não foram reavaliados no aspecto da lei e,
693 recentemente, veio o apontamento do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilização
694 do gestor. Nesse sentido, conforme explicado pelos técnicos da Secretaria da Fazenda,
695 com uma qualidade técnica muito significativa, junto com o pessoal da UDRE, tentaram
696 esclarecer como se dá essa fórmula de cálculo, como que se chega nesses valores. Então,
697 após a aprovação deste Conselho, necessariamente é submetido ao prefeito para
698 homologar, após a homologação essa nova tabela vai vigor e vai revogar a tabela anterior,
699 que está publicada junto com o decreto, ela vai ser renovada. E para as próximas
700 situações, necessariamente, só se modifica o prazo, porque antes a gente tinha um prazo
701 de 6 em 6 meses para ser encaminhado para o Conselho para reavaliação, mas por uma
702 realidade de inflação do ano, da legislação, que é de 93, esse prazo se modificou para 2
703 em 2 anos e se inseriu uma atualização automática, que antes não se tinha essa
704 atualização automática, ela se misturava um pouco com a reavaliação. E empresa cumprir
705 os requisitos legais a gente colocou essa atualização automática, com índice de correção
706 normal e a reavaliação de 2 em 2 anos, porque a realidade de inflação se modificou.
707 Então, é nesse sentido que houve o encaminhamento e os esclarecimentos dos colegas
708 do município. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
709 **ACESSO CDH:** Na verdade, assim, a minha pergunta, Germano, é: eu vou pegar esta
710 atualização que nós estamos avaliando aqui, e eu entendo perfeitamente que é uma
711 determinação do Tribunal de Contas, mas isso é uma questão pró-forma, na verdade.
712 Então, eu vou pegar esta atualização feita pela lei antiga e aplicar na lei nova. É isto?
713 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
714 **Sustentabilidade - SMAMS:** A metodologia é a mesma, é só o tempo de passagem neste
715 Conselho. Pela nova legislação a gente não passaria neste Conselho, nós passaríamos só
716 há 2 anos, mas como estava represado desde 2016, que foi a última vez que passou,
717 mesmo com a vigência da nova lei, mandando que se passe em 2 anos, a gente passou
718 agora neste Conselho para resolver o passivo. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
719 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Aí eu fico preocupada com os efeitos



720 jurídicos disso. Eu tenho uma lei atual vigendo e uma atual, que, na verdade, está
721 revogando o que tínhamos anteriormente e que fala de uma atualização, que é anual, na
722 verdade, e eu vou aplicar uma atualização no meio de uma lei que está vigente. Por isso
723 que a minha pergunta é: quais são os efeitos? Até porque no Judiciário está demandando
724 várias ações com relação a essa repetição de indébito. Então, quero saber os efeitos
725 jurídicos e fiscais nesse sentido. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
726 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Nenhum. **Luiz Antônio Marques**
727 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** No meu
728 entendimento nós fizemos uma atualização, foi promulgada pelo Tribunal de Contas, mas
729 se não fosse provocado pelo Tribunal de Contas, nós temos o dever de fazer, da prefeitura
730 encaminhar para nós, como encaminhou, dentro daquela dinâmica de 6 meses que não é
731 cumprida há muitos anos. Isto sempre foi um grande problema da administração
732 encaminhar para o Conselho a cada 6 meses. Segunda questão importante, a gente
733 fazendo a avaliação, aprovando ou não aprovando, nós vamos estabelecer uma data até
734 para correr a próxima lei que não está vigendo ainda. Quer dizer, não está regulamentada.
735 Tu podes chegar no balcão da prefeitura para comprar o metro, mas não vai comprar
736 porque não tem, porque não está regulamentado. Ou seja, a lei, 300m eu compro, 250m
737 eu compro, porque isso é da lei anterior e está regulamentada, é o que vale na prática. A
738 lei nova não está regulamentada, tu não compras os mil metros quadrados pela nova lei,
739 tem que ser regulamentada e esse nosso marco é importante para começar a contar os 2
740 anos. Aprovando agora a nova lei vai ter uma data parâmetro para fazer essa cronologia
741 necessária. É o meu entendimento. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
742 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Obrigada pelo esclarecimento, Gomes. Então, vou te
743 perguntar, o marco vai ser da lei que está vigente? Porque ela está vigente, ela pode não
744 estar regulamentada, porque a vigência é na data da publicação, está vigente a lei, não é
745 regulamentada e o marco para atualização vai ser da lei ou vai ser da nossa? Eu acho que
746 não, né. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da**
747 **Sustentabilidade - SMAMS:** O conselheiro faz outros esclarecimentos em relação ao
748 ponto... **(Falas concomitantes).** **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e**
749 **Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu vou pedir o repeito um pouquinho, Maristela...
750 **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Tu és
751 chata mesmo! **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
752 **ACESSO CDH:** Eu posso ser chata, mas eu que nós temos que ter respeito. **Maristela**
753 **Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Tu não dás
754 oportunidade para ninguém falar. Tu te achas a rainha da sabedoria! **(Falas**
755 **concomitantes).** **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
756 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Por favor, conselheira. Eu vou lhe pedir que
757 escreva... **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos -**
758 **ACESSO CDH:** Era um pedido de vista e era esclarecimento, Secretário. Eu gostaria de
759 um pouco mais respeito. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio**
760 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Conselheira, até para não ficar esse debate,
761 eu acho que sim... **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
762 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Está esclarecer. **Germano Bremm, Presidente e**
763 **Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim, está
764 esclarecedor, sem dúvida. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de**
765 **Planejamento Sete – RGP. 7:** Só tem, Gomes, que é outro chato! **Germano Bremm,**
766 **Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
767 A gente mantém o período para uma única vez haver a oportunidade da fala. Não vamos



768 ficar neste rebate, que eu acho que fica muito desgastante. A gente faz uma fala e o
769 esclarecimento, senão fica indo e voltando. O Aparte eu acho que a gente tem uma única
770 vez. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
771 **CDH:** Não existe Aparte com falta de educação, Secretário. **Maristela Maffei (Titular),**
772 **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Tu é muito educada!, Bah! **Germano**
773 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
774 **SMAMS:** Conselheira, a senhora vai fazer seu relato? **Claudete Aires Simas (Titular),**
775 **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não. Na verdade, eu tinha essa
776 dúvida que eu gostaria de esclarecer. É isso que eu estou tentando esclarecer, eu pedi
777 vista porque eu não venho aqui para votar sim ou não e fazer de conta, né. **Germano**
778 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -**
779 **SMAMS:** Obrigado, Conselheira. Eu acho que está bem esclarecido. A gente vem tentando
780 ao longo deste atual processo, também bastante longo, a nossa tentativa de esclarecer e a
781 senhora está no seu direito de consignar a sua inconformação. Colocamos o processo em
782 votação. Votos favoráveis à aprovação dos valores do solo criado, por favor. (Contagem de
783 votos = 14 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenção?
784 (Contagem de abstenções = 05 abstenções). **APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DO**
785 **RELATOR.** Os outros dois processos da pauta serão distribuídos. **Hermes de Assis**
786 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**
787 **SAERGS:** QUESTÃO DE ORDEM. Eu não gostaria de deixar passar em branco, eu acho
788 que a Conselheira se exaltou, eu também já me exaltei várias vezes. Isso é normal e eu
789 acho que faz parte da discussão ferrenha de defender. Agora, começar a chamar de chato,
790 eu acho que isso já é um exagero. Pode se exaltar, pode fazer cara feia, tudo, agora,
791 ofender. Para mim a Conselheira Claudete é a que mais usa justificativas, que podem não
792 concordar, mas é a que tem pareceres dos mais complexos... (Falas concomitantes). Ela
793 não é prolixa, mas são pareceres... Vamos ler os pareceres lá do Supremo Tribunal
794 Federal para ver o que é um parecer prolixo. Então, eu me sinto agredido também, eu
795 acho que a Conselheira se passou e seria bonito se pedisse desculpa, mas eu sei que não
796 vai pedir. Obrigado! **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
797 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu também quero. Eu osso muitas vezes não concordar com
798 o parecer da Claudete, mas respeito muito o estudo que ela faz, ela é uma conselheira que
799 tem o cuidado devido e deve ter todo o respeito de todos os conselheiros. Principalmente
800 em se tratando de conselheira para conselheira. Então, para mim é fundamental o
801 respeito, podemos não concordar, mas se agredir e chamar alguém de chata, olha, é uma
802 agressão. E quero dizer, Claudete, parabéns, continue sendo assim como tu és, porque só
803 orgulha este Conselho. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal**
804 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Grato, Senhores Conselheiros.
805 Encerrado. **ENCERRAMENTO: 19h45min.**

806
807
808
809

810 **Germano Bremm**
811 **Presidente**

Secretária Executiva
Relatora

812
813

Ata aprovada na sessão plenária do dia .../.../2019, ... retificações: